



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIII do art. 16 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 48, de 11 de dezembro de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa; o Processo nº 23091.006548/2019-34; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 25 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Especialização em Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS